

TERMO DE ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 094/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 094/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MELO &
LUSTOSA LTDA - MULTICLINICA.**

O **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MÁRCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, inscrito no RG sob nº 1.555.233 SSP-PI e no CPF sob nº 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Particular n. 2035, Parque Piauí II, Timon/MA, e a empresa **MELO & LUSTOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 09.231.807/0001-00, com sede na Rua Joaquim Pedreira, nº 698, Parque Piauí, Timon-Ma, neste ato representado pelo senhor **Paulo Henrique Miranda Lustosa**, portador do RG nº 765.317 SSP-PI e CPF nº 327.883.713-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente termo aditivo ao contrato n.º 094/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 094/2022, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 12 meses (25/08/2024), a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 094/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo justifica-se pela necessidade dos serviços por ser de natureza contínua, essencial e de fundamental importância para a prestação de serviços de saúde oferecidos à população de Timon-MA, com amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 25 de agosto de 2023.

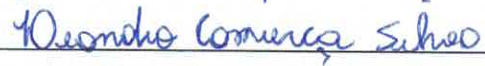


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE



PAULO HENRIQUE M. LUSTOSA
Representante legal da empresa
Melo & Lustosa LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1  CPF Nº 041.361.853-67
- 2  CPF Nº 067.322.013-78

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 094/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO
DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MELO &
LUSTOSA LTDA - MULTICLINICA.**

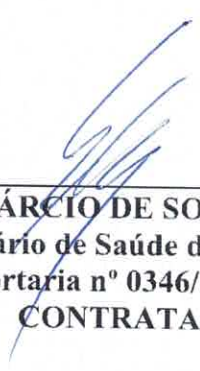
Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 094/2022, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, cujo objeto é prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais em pacientes usuários do SUS.

A justificativa para o presente aditivo se apresenta pela natureza singular da contratação, pois além de tratar de serviço de natureza continuada, o mesmo se destina a garantir a prestação de serviços no tocante a realização de exames laboratoriais aos pacientes usuários do SUS, tornando imprescindível o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria, conforme se verifica nas peças acostadas aos autos.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência se fundamenta na previsão do art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 24 de agosto de 2023.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria n.º 0346/2022-GP
CONTRATANTE



SEMED

(**) Republicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2023

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023
Processo Seletivo Simplificado – Cuidador
Educativo e Interprete de libras 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de
Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e
item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo
Seletivo Simplificado – Cuidador Educativo e Interprete
de libras – 2023, convoca os candidatos classificados
para o Cargo de Cuidador Educativo, Código 01
Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de
libras Zona Urbana e Rural código 03, para
preenchimento de vagas, em consonância com o inciso
IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da

Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019
e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de
atender a demanda da Rede Municipal de Ensino –
Secretaria de Educação, em caráter temporário e
excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de
classificação, conforme seguem lista em anexo, para
procedimentos de lotação.

Classificados convocados: Zona Urbana

01 – Cuidador Educativo – convocado o classificado
de nº 454 a 457

Os candidatos convocados, conforme lista anexa,
deverão comparecer, munidos de todos os
documentos listados, no Setor de Lotação da
Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua
Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-
MA, nos dias 28/09/2023 e 29/09/2023, das 07:30 às
13:30hs.

• Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM
ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO CO
PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Educativo			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
454	042.319.633-20	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	2
455	605.865.923-00	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	2
456	003.998.531-89	ISADORA SOUSA DE ASSIS	2
457	013.574.613-21	ORLANE CARLA MACEDO COSTA E SILVA	2

Timon (MA), 27 de Setembro de 2023.

Teresina de Sousa e Silva
Teresina de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED
Portaria n.º 150/2022 – GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 059/2023. Objeto: contratação de empresa
especializada na prestação de serviços técnicos para
fornecimento de licenças de software de Contabilidade
Pública, Folha de Pagamento, com atualizações que
garantem as alterações legais, Corretivas e Evolutivas,
incluindo Serviços de Evolução, Treinamento,
Manutenção, Migração de dados e suporte técnico, por
meio registro de preços, para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº
032/2023. Contratante: Secretaria Municipal de
Educação – SEMED. Contratado: A. O. S. SOFTWARE
LTD, CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33. Valor total:
R\$ 122.400,00. Dotação Orçamentária: Projeto
Atividade: 12.361.1001.2105.0000; Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: MDE. Data:
02/08/2023. Vigência: 12 meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 069/2023 - Semdes. Objeto: Aquisição de
gêneros alimentícios perecíveis para atender as
demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº
8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 031/2023, Liberação nº
442/2023 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante:
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS
COMERCIO SERVIÇOS LTDS – DISTRIMECS, inscrita
no CNPJ nº 01.817.573/0001-75. Valor total estimado:
R\$ 25.438,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e
oito reais). Data de Assinatura: 20/09/2023. Vigência:
31/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 093/2022. Objeto:
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº
093/2022 até 25/08/2024. Fundamentação legal: Art. 57,
II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de
Saúde - FMS. Contratado: Melo & Lustosa LTDA., CNPJ
n.º 09.231.807/0001-00. Data de Assinatura:
25/08/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 094/2022. Objeto:
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº
094/2022 até 25/08/2024. Fundamentação legal: Art. 57,
II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de
Saúde - FMS. Contratado: Melo & Lustosa LTDA., CNPJ
n.º 09.231.807/0001-00. Data de Assinatura:
25/08/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 098/2022. Objeto:
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº
098/2022 até 29/08/2024. Fundamentação legal: Art. 57,
II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de
Saúde - FMS. Contratado: Melo & Lustosa LTDA., CNPJ
n.º 09.231.807/0001-00. Data de Assinatura:
29/08/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 026/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: WASHINGTON SANTOS SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ PARÁ DE MINAS - MG

PERÍODO: 02 A 04 DE OUTUBRO 2023. QTD: 03

(TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR OS ATLETAS DO
HANDEBOL TIMONENSES, QUE VAI REPRESENTAR A
CIDADE DE TIMON NO CAMPEONATO BRASILEIRO
DE CLUBE, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE
PARÁ DE MINAS-MG.

PORTARIA 025/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: LETICIA SOARES DA SILVA SÁ

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ PARÁ DE MINAS - MG

PERÍODO: 02 A 04 DE OUTUBRO 2023. QTD: 03

(TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR OS ATLETAS DO
HANDEBOL TIMONENSES, QUE VAI REPRESENTAR A
CIDADE DE TIMON NO CAMPEONATO BRASILEIRO

DE CLUBE, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE
PARÁ DE MINAS-MG.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor GREICO HENRIQUE STANGER, possuidor do
CPF sob nº 048.225.635-45, lograda na Avenida JK, nº
1548, Condomínio Brisa Oeste, Bairro Centro, Luf
Eduardo Magalhães-BA, torna público que REQUEREU
junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA
em 22 de setembro de 2023 a expedição da Renovação
da Licença Corretiva-LC para o empreendimento Fazenda
Stanger-Cruzeiro, lograda no Povoado Cruzeiro, Zona
Rural, S/N, Timon-MA, para atividade de plantio de
grandes culturas e agrossilvipastoril de acordo com o
número do processo 767/2023.

A Empresa N J DA S COSTA LTDA, possuidora do CNPJ
sob nº 51.444.433/0001-77, lograda na Rua Peritoró, nº
25, Quadra G, Bairro Residencial Cocais I, torna público
que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio
Ambiente – SEMMA em 22 de setembro de 2023 a
expedição da Licença Única Ambiental-LUA, de acordo
com o número do processo 768/2023.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL
DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,

ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.09.28 18:17:42 -03'00'

